



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO


**1.1 Da Secretaria solicitante:** A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Saúde

### 2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de bens permanentes diversos incluindo equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários técnicos, eletrodomésticos e demais itens de apoio operacional, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Flores da Cunha, visando atender às necessidades assistenciais, administrativas e operacionais dos serviços de saúde.

Constitui objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:


Item	Quant.	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
01	01	(cód.5796) <b>ARMÁRIO TIPO PASSAGEM</b> (pass-through), destinado ao armazenamento e transferência de materiais estéreis entre ambientes com diferentes classificações de limpeza, sem comprometimento da assepsia. a) Estrutura totalmente construída em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada para ambientes controlados (salas limpas); b) Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: entre 1.580 mm e 1.600 mm;</li><li>• Largura: entre 800 mm e 1.650 mm;</li><li>• Profundidade: aproximadamente 500 mm;</li></ul> c) Dotado de duas portas (sistema de passagem), uma em cada face, permitindo transferência de materiais entre ambientes; d) Portas com sistema de intertravamento mecânico ou eletrônico, impedindo a abertura simultânea; e) Uma das portas deverá possuir visor em vidro de segurança para visualização interna; f) Vedação por guarnições em borracha de alta durabilidade, garantindo fechamento hermético; g) Sistema de abertura por dispositivo ergonômico (botão, puxador ou similar); h) Compartimento interno com:	6.062,00	6.062,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• prateleiras fixas ou ajustáveis em aço inoxidável ou</li> <li>• sistema de corrediças em perfis tipo “U” para acomodação de cestos;</li> </ul> <p>i) Compatível com cestos padrão ISO de aproximadamente 600 x 400 mm, quando aplicável;</p> <p>j) Capacidade de armazenamento compatível com as dimensões do equipamento;</p> <p>k) Superfícies internas lisas, sem cantos vivos, facilitando higienização e controle de contaminação;</p> <p>l) Acabamento externo em aço inox escovado ou equivalente;</p> <p>m) Equipamento destinado ao uso em ambientes controlados, como CME, centros cirúrgicos ou áreas classificadas;</p> <p>Observações Importantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O equipamento deverá permitir a manutenção da barreira sanitária entre áreas limpa e estéril;</li> <li>• Não será aceita abertura simultânea das portas;</li> <li>• Deve ser entregue pronto para uso;</li> </ul> 		
02	02	<p>(cód.2215) <b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA</b></p> <p>Autoclave horizontal de mesa, destinada à esterilização de materiais e instrumentos médico-hospitalares, com as seguintes características mínimas:</p> <p>a) Câmara de esterilização em aço inoxidável, com <b>capacidade mínima de 42 litros</b>;</p> <p>b) Equipamento microprocessado, com painel digital e visor alfanumérico;</p> <p>c) Programação mínima de 3 (três) ciclos de esterilização, incluindo ciclo para materiais sólidos, ciclo para materiais embalados e ciclo adicional exclusivo para secagem;</p> <p>d) Temperatura de operação mínima de 121°C e 134°C, com controle automático;</p> <p>e) Sistema de controle de pressão e temperatura com sensores eletrônicos;</p>	6.512,00	13.024,00



		<p>f) Mínimo de 2 (duas) bandejas removíveis em aço inoxidável;</p> <p>g) Sistema de fechamento da porta com duplo estágio e dispositivo de segurança que impeça a abertura com pressão interna;</p> <p>h) Vedação da porta com guarnição em silicone resistente a altas temperaturas;</p> <p>i) Válvulas de segurança para sobrepressão e sobretemperatura;</p> <p>j) Sistema de despressurização e desligamento automático ao final do ciclo;</p> <p>k) Secagem automática com porta fechada;</p> <p>l) Alimentação elétrica 220V;</p> <p>m) O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro ativo na ANVISA ou dispensa devidamente comprovada;</li><li>• Certificação de conformidade do INMETRO;</li><li>• Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fabricante, quando aplicável.</li></ul>		
03	04	<p>(cód.2215) <b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA SEM BOMBA DE VÁCUO - 54 LITROS:</b></p> <p>a) câmara horizontal;</p> <p>b) equipamento totalmente micro processado com controle automático através de painel alfanumérico, com apresentação de mensagens claras e objetivas de ciclos de esterilização, secagem extra, alarmes de segurança, tempos e temperaturas;</p> <p>c) com sistema de pré aquecimento;</p> <p>d) com sistema de segurança que desligue automaticamente caso a temperatura exceda ou diminua à temperatura programada;</p> <p>e) sistema de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água;</p> <p>f) sensor de abastecimento: controla se o equipamento foi abastecido corretamente e informa a necessidade de reposição de água;</p> <p>g) controle de sobrepressão e subpressão, com cancelamento automático do ciclo se necessário;</p> <p>h) revestida externamente com material isolante ao calor;</p> <p>i) base: aço carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas;</p> <p>j) porta frontal em aço inoxidável AISI 304 ou superior, com guarnição de silicone para vedação total do vapor, com dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta e com fechamento e abertura</p>	24.771,00	99.084,00



		automática; k) câmara interna e bandejas (mínimo três) em alumínio anodizado ou aço inoxidável AISI 304 ou superior, totalmente perfuradas para permitir a circulação do vapor; l) gabinete em aço, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; m) esterilizar, pelo menos, em temperaturas de 121°C e 134°C; n) ciclo de secagem com porta fechada; o) desaeração e despressurização automáticas; p) válvula de segurança regulada para atuar com pressão igual à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível); q) com, no mínimo, 5 programas de esterilização; r) voltagem de 220 V ou bivolt; s) equipamento deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 11817:2001, ABNT NBR ISO 17665:2010 e Norma Regulamentadora NR-32.		
04	02	(cód.2224) <b>BALDE A PEDAL</b> com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de confecção em <b>aço inox</b> , resistente à corrosão e de fácil higienização; tampa com acionamento por pedal; capacidade mínima entre 30L e 49L; balde interno plástico removível; base com apoio estável ou sistema antiderrapante; 	260,00	520,00
05	02	(cód.5831) <b>BISTURI ELETRÔNICO DIGITAL</b> , micro-processado, destinado à realização de pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, com controle totalmente digital. <ul style="list-style-type: none"><li>• Operação em modo monopolar, com funções de corte puro, blend e coagulação;</li><li>• Ajuste preciso e independente das potências de saída;</li><li>• Sistema de segurança com monitoramento da placa neutra, com interrupção automática em caso de falha, mau contato ou rompimento;</li><li>• Saídas isoladas eletricamente;</li><li>• Alimentação elétrica bivolt automático (110/127/220V – 50/60 Hz);</li><li>• Painel com teclas e comandos selados ou tecnologia equivalente, resistente à penetração de líquidos;</li><li>• Pedal de acionamento com grau de proteção mínimo IPX1 ou superior;</li><li>• Sistema de refrigeração por convecção natural ou forçada;</li><li>• Compatível com placa neutra reutilizável e/ou descartável;</li></ul>	7.500,00	15.000,00



		<p><b>POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Corte: mínimo de 100 W (carga de 300 ohms);</li><li>• Blend: mínimo de 50 W (carga de 300 ohms);</li><li>• Coagulação: mínimo de 25 W (carga de 300 ohms);</li></ul> <p><b>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência na faixa aproximada de 400 kHz a 500 kHz;</li><li>• Modulação adequada para as funções de blend e coagulação;</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões e peso compatíveis com uso ambulatorial e portátil;</li></ul> <p><b>ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 cabo para placa neutra;</li><li>• 01 pedal de acionamento;</li><li>• 01 caneta eletrocirúrgica reutilizável ou descartável;</li><li>• 01 placa neutra (reutilizável ou descartável);</li><li>• 01 cabo de força;</li><li>• Kit de eletrodos contendo, no mínimo:<ul style="list-style-type: none"><li>○ 01 eletrodo tipo agulha;</li><li>○ 01 eletrodo tipo agulha para depilação;</li><li>○ 01 eletrodo tipo alça pequena;</li><li>○ 02 eletrodos tipo bola (diâmetros distintos);</li><li>○ 01 eletrodo tipo faca reta;</li></ul></li></ul> <p><b>REQUISITOS OBRIGATORIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro ativo na ANVISA;</li><li>• Atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-2-2 ou equivalentes;</li></ul>		
06	01	<p>(cód.2265) <b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (APOIO DE BRAÇO) EM AÇO INOX AISI 304 SEM RODÍZIOS</b></p> <p>Braçadeira para injeção, tipo apoio de braço, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, destinada ao apoio do membro superior durante procedimentos ambulatoriais, coletas e administrações de medicamentos, indicada para uso em unidades de saúde, ambulatórios e consultórios.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em aço inoxidável AISI 304, com elevada resistência à corrosão, umidade e produtos saneantes;</li><li>• Base fixa, sem rodízios, com desenho que proporcione excelente estabilidade e segurança durante o uso;</li></ul>	246,00	246,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Coluna tubular reforçada, com regulagem de altura por manípulo, roseta ou sistema equivalente de fácil acionamento;</li><li>• Altura ajustável, compatível com uso em cadeira ou maca;</li><li>• Apoio de braço anatômico, com base resistente, estofado com espuma de alta densidade;</li><li>• Revestimento em courvin hospitalar, napa hospitalar ou material sintético impermeável equivalente, lavável e resistente ao uso contínuo;</li><li>• Apoio com regulagem de inclinação, giro ou ajuste equivalente para melhor posicionamento do usuário;</li><li>• Acabamento escovado ou polido, com superfícies lisas e de fácil higienização;</li><li>• Soldas reforçadas e com acabamento uniforme;</li><li>• Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou pontos de oxidação;</li></ul> <p>Estrutura firme e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente assistencial.</p>		
07	01	<p>(cód. 2174) <b>CAFETEIRA ELÉTRICA</b> Cafeteira elétrica, nova, em linha de fabricação, destinada ao preparo de café, indicada para uso institucional, administrativo ou em ambientes de apoio.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentação elétrica em 220V;</li><li>• Frequência de 60 Hz;</li><li>• Potência mínima de 750 W;</li><li>• Capacidade mínima de 1,2 litros;</li><li>• Jarra em vidro resistente, com tampa e alça;</li><li>• Corpo com acabamento em aço inox escovado ou material equivalente de alta durabilidade;</li><li>• Porta-filtro removível;</li><li>• Filtro permanente lavável e reutilizável, admitindo filtro descartável compatível quando aplicável;</li><li>• Sistema corta-pingos;</li><li>• Função manter aquecido;</li><li>• Indicador externo/transparente de nível de água;</li><li>• Botão liga/desliga com sinalização luminosa em LED ou sistema equivalente;</li><li>• Base aquecedora antiderrapante ou sistema equivalente;</li><li>• Proteção contra superaquecimento, quando disponível no modelo;</li></ul>	203,00	203,00



		Plugue conforme padrão brasileiro vigente.		
08	02	<p><b>(cód.2172)CAIXA TÉRMICA</b> portátil com <b>capacidade mínima de 5 litros</b>, destinada ao transporte de imunobiológicos, medicamentos termolábeis e insumos de saúde, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Material interno e externo: paredes rígidas em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, com isolamento térmico em poliuretano (PU), livre de CFC;</li><li>• Capacidade mínima: 5 litros;</li><li>• Desempenho térmico: capaz de manter a temperatura interna entre +2°C e +8°C por no mínimo 12 horas, quando utilizada com elementos refrigerantes adequados;</li><li>• Termômetro digital acoplado, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>○ display externo de fácil visualização;</li><li>○ sensor interno;</li><li>○ registro de temperatura mínima e máxima (máx/mín);</li></ul></li><li>• Tampa:<ul style="list-style-type: none"><li>○ vedação eficiente;</li><li>○ sistema de fechamento firme (trava ou pressão);</li></ul></li><li>• Transporte: alça resistente e ergonômica;</li><li>• Higienização: superfícies internas e externas lisas, laváveis e resistentes à desinfecção;</li><li>• Dimensões aproximadas: compatíveis com a capacidade de 5 litros, com medidas externas de até aproximadamente 30 x 25 x 25 cm;</li><li>• Peso máximo (vazia): até 3 kg;</li><li>• Acessórios:<ul style="list-style-type: none"><li>○ mínimo de 2 (dois) elementos refrigerantes reutilizáveis (gelos recicláveis) compatíveis;</li><li>○ manual de instruções em português;</li></ul></li><li>• Conformidade: produto adequado ao transporte de imunobiológicos, em conformidade com boas práticas aplicáveis.</li></ul>	285,00	570,00
09	02	<p><b>(cód.2172) CAIXA TÉRMICA</b> com <b>capacidade útil entre 30 e 45 litros</b>, destinada ao transporte e conservação de imunobiológicos e medicamentos termolábeis, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura:<ul style="list-style-type: none"><li>○ parte externa em polietileno de alta resistência;</li></ul></li></ul>	944,00	1.888,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>○ isolamento térmico em poliuretano (PU) de alta densidade, admitindo tecnologia equivalente que garanta desempenho térmico similar;</li><li>• Desempenho térmico: capaz de manter a temperatura interna entre +2°C e +8°C por período mínimo de 24 horas, quando utilizada com elementos refrigerantes adequados;</li><li>• Termômetro digital acoplado, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>○ visor externo de fácil leitura;</li><li>○ sensor interno;</li><li>○ registro de temperatura mínima e máxima (máx/mín);</li><li>○ alarme para variação de temperatura fora da faixa (quando disponível no modelo);</li></ul></li><li>• Tampa:<ul style="list-style-type: none"><li>○ vedação eficiente em borracha, silicone ou material equivalente;</li><li>○ sistema de fechamento firme ou travamento;</li></ul></li><li>• Mobilidade e transporte:<ul style="list-style-type: none"><li>○ rodízios, preferencialmente emborrachados, com sistema de travamento;</li><li>○ alças laterais anatômicas e resistentes;</li></ul></li><li>• Higienização: superfícies internas e externas lisas, laváveis e resistentes à desinfecção;</li><li>• Acessórios:<ul style="list-style-type: none"><li>○ mínimo de 4 (quatro) elementos refrigerantes reutilizáveis (gelos recicláveis) compatíveis com a capacidade do equipamento;</li></ul></li><li>• Aplicação: produto destinado ao uso profissional em serviços de saúde, não sendo aceitas caixas térmicas de uso doméstico ou recreativo.</li></ul>		
10	02	(cód. 2195) CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS,IMUNOBIOLÓGICOS,HEMODERIVADOS, REAGENTES, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E DEMAIS PRODUTOS QUE DEMANDEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA, destinada à manutenção da cadeia de frio em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar/profissional e as seguintes características mínimas: a) Equipamento vertical, tipo gabinete, novo, sem uso anterior, com capacidade interna útil mínima de <b>280 litros</b> ; b) Gabinete externo confeccionado em aço galvanizado, inox ou material de desempenho superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó	12.152,00	24.304,00



(epóxi ou equivalente), de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização;

c) Câmara interna confeccionada totalmente em aço inoxidável, com superfícies lisas, arredondadas e de fácil assepsia, resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo em ambiente de saúde;

d) Dotada de no mínimo 5 (cinco) compartimentos internos independentes, compostos por gavetas, bandejas ou prateleiras em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, permitindo adequada organização dos produtos e correta circulação de ar;

e) Dotada de contra-portas internas transparentes, em acrílico, policarbonato, vidro ou material equivalente de alta resistência, visando minimizar perdas térmicas durante o abastecimento e retirada de produtos;

f) Porta externa de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), proteção UV quando aplicável, fechamento automático e vedação por guarnição magnética de alta durabilidade, permitindo ampla visualização interna sem necessidade de abertura;

g) Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm ou desempenho térmico equivalente/superior devidamente comprovado;

h) Sistema de refrigeração ecológico, livre de CFC, com compressor hermético de alta eficiência, baixo nível de ruído e vibração, circulação interna de ar forçado e distribuição homogênea da temperatura em todos os compartimentos;

i) Sistema automático de degelo seco, sem necessidade de intervenção manual, com evaporação automática do condensado e sem comprometimento da temperatura interna;

j) Faixa de operação ajustável entre +2°C e +8°C, com pré-ajuste em +4°C ou configuração equivalente definida pelo usuário;

k) Controlador eletrônico digital microprocessado de alta precisão, com painel frontal superior ou frontal externo, display em LCD, LED ou tecnologia superior, apresentando simultaneamente, no mínimo:

- temperatura atual;
- temperatura mínima e máxima registradas;
- data e hora;
- status da bateria;
- alarmes ativos;
- indicação funcional dos sensores;
- status de comunicação remota, quando aplicável;



l) Sistema de medição de temperatura com múltiplos sensores independentes, contemplando no mínimo:

- sensor imerso em solução térmica (glicol, glicerina ou equivalente), simulando a temperatura real dos produtos armazenados;
- sensor de ar interno;
- sensor adicional de segurança ou redundância;

m) Visualização simultânea das leituras dos sensores no painel de controle, com gerenciamento eletrônico e priorização da leitura do sensor em solução térmica;

n) Sistema de alarmes sonoros, visuais e textuais no display, contemplando no mínimo:

- temperatura acima do limite programado;
- temperatura abaixo do limite programado;
- porta aberta;
- falta de energia elétrica;
- falha de sensor;
- bateria baixa;
- falha do sistema eletrônico;
- temperatura em recuperação;
- comunicação remota inoperante, quando aplicável;

o) Função de silenciamento temporário do alarme sonoro, sem prejuízo da manutenção dos alertas visuais, textuais e registros internos;

p) Sistema de emergência para falta de energia elétrica, composto por bateria interna recarregável e selada, com carregador automático integrado, garantindo funcionamento mínimo de 24 (vinte e quatro) horas das funções essenciais, incluindo monitoramento, alarmes, controlador eletrônico e registro de dados;

q) Sistema de proteção elétrica contra subtensão, sobretensão, surtos, picos de energia, oscilações da rede elétrica e falhas momentâneas de alimentação;

r) Restabelecimento automático dos parâmetros programados após interrupção de energia elétrica;

s) Sistema de registro contínuo de dados (data logger), com memória interna permanente, capaz de armazenar temperaturas, eventos, alarmes e ocorrências operacionais com data e hora;

t) Capacidade de exportação dos dados em formato digital por porta USB, cartão de memória, cabo de comunicação, rede local ou tecnologia equivalente, sem necessidade de licenças obrigatórias adicionais;

u) Sistema de registro e armazenamento de eventos operacionais, incluindo abertura de porta, alarmes, falhas,



	<p>interrupções de energia e variações de temperatura, com identificação por data e hora;</p> <p>v) Preservação integral dos dados e registros internos mesmo na ausência de energia elétrica;</p> <p>w) Possibilidade de monitoramento local e remoto dos parâmetros operacionais via computador, tablet, celular, rede local, internet, software dedicado, navegador web, aplicativo ou tecnologia equivalente;</p> <p>x) Sistema de alarme remoto à distância, integrado ao equipamento e alimentado também pelo sistema de emergência/bateria interna, capaz de emitir notificações automáticas inclusive durante interrupção do fornecimento de energia elétrica, em situações de falta de energia, desvio de temperatura, bateria baixa, porta aberta ou falha operacional, por meio de chamada telefônica, SMS, aplicativo, e-mail, plataforma web ou tecnologia equivalente, permitindo cadastramento de múltiplos contatos;</p> <p>y) Sistema de autodiagnóstico eletrônico, com identificação de falhas e indicação no display;</p> <p>z) Iluminação interna em LED de alta durabilidade, com acionamento automático na abertura da porta e opção de acionamento manual externo;</p> <p>aa) Sistema de desligamento automático da ventilação interna quando da abertura da porta;</p> <p>ab) Rodízios reforçados com sistema de travamento (freio), permitindo movimentação e fixação segura do equipamento;</p> <p>ac) Alimentação elétrica em 220V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, compatível com a rede local;</p> <p>ad) Capacidade interna configurada de forma a permitir adequada organização e armazenamento dos produtos, sem comprometimento da circulação homogênea de ar refrigerado;</p> <p>ae) Superfícies internas lisas, sem cantos vivos, frestas ou reentrâncias que dificultem a higienização ou favoreçam acúmulo de contaminantes;</p> <p>af) Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo;</p> <p>ag) Assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado;</p> <p>ah) Equipamento em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, inclusive regularização junto à ANVISA, quando aplicável;</p>		
--	---	--	--



		<p>ai) Fabricado conforme boas práticas de fabricação e requisitos aplicáveis ao segmento médico-hospitalar/laboratorial, quando exigíveis;</p> <p>aj) Todas as especificações técnicas exigidas deverão ser comprovadas por meio de catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
11	02	<p>(cód. 2195) <b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS,IMUNOBIOLOGICOS,HEMODERIVADOS ,REAGENTES,MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E DEMAIS PRODUTOS QUE DEMANDEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA</b>, destinada à manutenção da cadeia de frio em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar/profissional e as seguintes características mínimas:</p> <p>a) Equipamento vertical, tipo gabinete, novo, sem uso anterior, com capacidade interna útil mínima de <b>340 litros</b>;</p> <p>b) Gabinete externo confeccionado em aço galvanizado, inox ou material de desempenho superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou equivalente), de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização;</p> <p>c) Câmara interna confeccionada totalmente em aço inoxidável, com superfícies lisas, arredondadas e de fácil assepsia, resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo em ambiente de saúde;</p> <p>d) Dotada de no mínimo 5 (cinco) compartimentos internos independentes, compostos por gavetas, bandejas ou prateleiras em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, permitindo adequada organização dos produtos e correta circulação de ar;</p> <p>e) Dotada de contra-portas internas transparentes, em acrílico, policarbonato, vidro ou material equivalente de alta resistência, visando minimizar perdas térmicas durante o abastecimento e retirada de produtos;</p> <p>f) Porta externa de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), proteção UV quando aplicável, fechamento automático e vedação por guarnição magnética de alta durabilidade, permitindo ampla visualização interna sem necessidade de abertura;</p> <p>g) Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm ou desempenho térmico equivalente/superior devidamente comprovado;</p>	14.604,00	29.208,00



- h) Sistema de refrigeração ecológico, livre de CFC, com compressor hermético de alta eficiência, baixo nível de ruído e vibração, circulação interna de ar forçado e distribuição homogênea da temperatura em todos os compartimentos;
- i) Sistema automático de degelo seco, sem necessidade de intervenção manual, com evaporação automática do condensado e sem comprometimento da temperatura interna;
- j) Faixa de operação ajustável entre +2°C e +8°C, com pré-ajuste em +4°C ou configuração equivalente definida pelo usuário;
- k) Controlador eletrônico digital microprocessado de alta precisão, com painel frontal superior ou frontal externo, display em LCD, LED ou tecnologia superior, apresentando simultaneamente, no mínimo:
- temperatura atual;
  - temperatura mínima e máxima registradas;
  - data e hora;
  - status da bateria;
  - alarmes ativos;
  - indicação funcional dos sensores;
  - status de comunicação remota, quando aplicável;
- l) Sistema de medição de temperatura com múltiplos sensores independentes, contemplando no mínimo:
- sensor imerso em solução térmica (glicol, glicerina ou equivalente), simulando a temperatura real dos produtos armazenados;
  - sensor de ar interno;
  - sensor adicional de segurança ou redundância;
- m) Visualização simultânea das leituras dos sensores no painel de controle, com gerenciamento eletrônico e priorização da leitura do sensor em solução térmica;
- n) Sistema de alarmes sonoros, visuais e textuais no display, contemplando no mínimo:
- temperatura acima do limite programado;
  - temperatura abaixo do limite programado;
  - porta aberta;
  - falta de energia elétrica;
  - falha de sensor;
  - bateria baixa;
  - falha do sistema eletrônico;
  - temperatura em recuperação;
  - comunicação remota inoperante, quando aplicável;



	<p>o) Função de silenciamento temporário do alarme sonoro, sem prejuízo da manutenção dos alertas visuais, textuais e registros internos;</p> <p>p) Sistema de emergência para falta de energia elétrica, composto por bateria interna recarregável e selada, com carregador automático integrado, garantindo funcionamento mínimo de 24 (vinte e quatro) horas das funções essenciais, incluindo monitoramento, alarmes, controlador eletrônico e registro de dados;</p> <p>q) Sistema de proteção elétrica contra subtensão, sobretensão, surtos, picos de energia, oscilações da rede elétrica e falhas momentâneas de alimentação;</p> <p>r) Restabelecimento automático dos parâmetros programados após interrupção de energia elétrica;</p> <p>s) Sistema de registro contínuo de dados (data logger), com memória interna permanente, capaz de armazenar temperaturas, eventos, alarmes e ocorrências operacionais com data e hora;</p> <p>t) Capacidade de exportação dos dados em formato digital por porta USB, cartão de memória, cabo de comunicação, rede local ou tecnologia equivalente, sem necessidade de licenças obrigatórias adicionais;</p> <p>u) Sistema de registro e armazenamento de eventos operacionais, incluindo abertura de porta, alarmes, falhas, interrupções de energia e variações de temperatura, com identificação por data e hora;</p> <p>v) Preservação integral dos dados e registros internos mesmo na ausência de energia elétrica;</p> <p>w) Possibilidade de monitoramento local e remoto dos parâmetros operacionais via computador, tablet, celular, rede local, internet, software dedicado, navegador web, aplicativo ou tecnologia equivalente;</p> <p>x) Sistema de alarme remoto à distância, integrado ao equipamento e alimentado também pelo sistema de emergência/bateria interna, capaz de emitir notificações automáticas inclusive durante interrupção do fornecimento de energia elétrica, em situações de falta de energia, desvio de temperatura, bateria baixa, porta aberta ou falha operacional, por meio de chamada telefônica, SMS, aplicativo, e-mail, plataforma web ou tecnologia equivalente, permitindo cadastramento de múltiplos contatos;</p> <p>y) Sistema de autodiagnóstico eletrônico, com identificação de falhas e indicação no display;</p>		
--	--	--	--



		<p>z) Iluminação interna em LED de alta durabilidade, com acionamento automático na abertura da porta e opção de acionamento manual externo;</p> <p>aa) Sistema de desligamento automático da ventilação interna quando da abertura da porta;</p> <p>ab) Rodízios reforçados com sistema de travamento (freio), permitindo movimentação e fixação segura do equipamento;</p> <p>ac) Alimentação elétrica em 220V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, compatível com a rede local;</p> <p>ad) Capacidade interna configurada de forma a permitir adequada organização e armazenamento dos produtos, sem comprometimento da circulação homogênea de ar refrigerado;</p> <p>ae) Superfícies internas lisas, sem cantos vivos, frestas ou reentrâncias que dificultem a higienização ou favoreçam acúmulo de contaminantes;</p> <p>af) Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo;</p> <p>ag) Assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado;</p> <p>ah) Equipamento em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, inclusive regularização junto à ANVISA, quando aplicável;</p> <p>ai) Fabricado conforme boas práticas de fabricação e requisitos aplicáveis ao segmento médico-hospitalar/laboratorial, quando exigíveis;</p> <p>aj) Todas as especificações técnicas exigidas deverão ser comprovadas por meio de catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
12	3	<p>(cód. 2195) <b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS,IMUNOBIOLOGICOS,HEMODERIVADOS ,REAGENTES,MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E DEMAIS PRODUTOS QUE DEMANDEM CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA</b>, destinada à manutenção da cadeia de frio em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar/profissional e as seguintes características mínimas:</p> <p>a) Equipamento vertical, tipo gabinete, novo, sem uso anterior, com capacidade interna útil de armazenamento <b>entre 500 e 560 litros</b>;</p> <p>b) Gabinete externo confeccionado em aço galvanizado, inox ou material de desempenho superior, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó</p>	17.050,00	51.150,00



(epóxi ou equivalente), de alta resistência mecânica, durabilidade e fácil higienização;

c) Câmara interna confeccionada totalmente em aço inoxidável, com superfícies lisas, arredondadas e de fácil assepsia, dotada de no mínimo 5 (cinco) níveis internos com prateleiras, bandejas ou gavetas em aço inoxidável, ajustáveis e removíveis, permitindo organização eficiente e adequada circulação de ar;

d) Dotada de contra-portas internas transparentes, em acrílico, policarbonato, vidro ou material equivalente de alta resistência, visando minimizar perdas térmicas durante o abastecimento e retirada de produtos;

e) Porta externa de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), alta transparência, fechamento automático e vedação por guarnição magnética de alta durabilidade, permitindo ampla visualização interna sem necessidade de abertura;

f) Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm ou desempenho térmico equivalente/superior devidamente comprovado, garantindo elevada eficiência energética e estabilidade térmica;

g) Sistema de refrigeração ecológico, livre de CFC, com compressor hermético de alta eficiência, baixo nível de ruído e vibração, circulação interna de ar forçado e distribuição homogênea da temperatura em todos os compartimentos;

h) Sistema automático de degelo seco, sem necessidade de intervenção manual, com evaporação automática do condensado e sem comprometimento da temperatura interna;

i) Faixa de operação ajustável entre +2°C e +8°C, com controle eletrônico microprocessado de alta precisão e configuração pelo usuário;

j) Painel de comando frontal e superior, com display digital em LCD, LED ou tecnologia superior, apresentando simultaneamente, no mínimo:

- temperatura atual;
- temperatura mínima e máxima registradas;
- data e hora;
- status da bateria;
- alarmes ativos;
- indicação funcional dos sensores;
- status de comunicação remota, quando aplicável;

k) Sistema de medição de temperatura com múltiplos sensores independentes, contemplando no mínimo:

- sensor imerso em solução térmica (glicol, glicerina ou



equivalente), simulando a temperatura real dos produtos armazenados;

- sensor de ar interno;
  - sensor adicional de segurança ou redundância;
- l) Visualização simultânea das leituras dos sensores no painel de controle, com gerenciamento eletrônico e priorização da leitura do sensor em solução térmica;
- m) Sistema de alarmes sonoros, visuais e textuais no display, para no mínimo as seguintes ocorrências:

- temperatura acima do limite programado;
  - temperatura abaixo do limite programado;
  - porta aberta;
  - falta de energia elétrica;
  - falha de sensor;
  - bateria baixa;
  - falha do sistema eletrônico;
  - falha de comunicação remota, quando aplicável;
  - temperatura em recuperação;
- n) Função de silenciamento temporário do alarme sonoro, sem prejuízo da manutenção dos alertas visuais e registros internos;
- o) Sistema de emergência para falta de energia elétrica, composto por bateria interna recarregável e selada, com carregador automático integrado, garantindo funcionamento mínimo de 24 (vinte e quatro) horas das funções essenciais, incluindo controle, monitoramento, alarmes e registro de dados;
- p) Sistema de proteção elétrica contra subtensão, sobretensão, picos de energia, surtos e oscilações da rede elétrica;
- q) Restabelecimento automático dos parâmetros programados após interrupção de energia;
- r) Sistema de registro contínuo de dados (data logger), com memória interna permanente, capaz de armazenar temperaturas, eventos, alarmes e ocorrências operacionais com data e hora;
- s) Exportação dos dados em formato digital por porta USB, cartão de memória, rede local, cabo de comunicação ou tecnologia equivalente, sem necessidade de licenças adicionais obrigatórias;
- t) Possibilidade de monitoramento local e remoto dos parâmetros operacionais, via computador, tablet, celular, rede local, internet, software dedicado, navegador web, aplicativo ou tecnologia equivalente;



		<p>u) Sistema de autodiagnóstico eletrônico, com identificação de falhas e indicação no display;</p> <p>v) Iluminação interna em LED de alta durabilidade, com acionamento automático na abertura da porta e opção de acionamento manual externo;</p> <p>w) Sistema de desligamento automático da ventilação interna quando da abertura da porta;</p> <p>x) Rodízios reforçados com freio, permitindo movimentação e travamento seguro do equipamento;</p> <p>y) Alimentação elétrica em 220V ou bivolt automático, frequência 50/60 Hz, compatível com a rede local;</p> <p>z) Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo;</p> <p>aa) Assistência técnica autorizada no território nacional, disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico especializado;</p> <p>ab) Equipamento em conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, inclusive regularização junto à ANVISA, quando aplicável;</p> <p>ac) Sistema de alarme remoto à distância, integrado ao equipamento e alimentado também pelo sistema de emergência/bateria interna, capaz de emitir notificações automáticas inclusive durante interrupção do fornecimento de energia elétrica, em situações de falta de energia, desvio de temperatura, bateria baixa, porta aberta ou falha operacional, por meio de chamada telefônica, SMS, aplicativo, e-mail, plataforma web ou tecnologia equivalente, permitindo cadastramento de múltiplos contatos;</p> <p>ad) Fabricado conforme boas práticas de fabricação e requisitos aplicáveis ao segmento médico-hospitalar/laboratorial, quando exigíveis;</p> <p>ae) Todas as especificações técnicas exigidas deverão ser comprovadas por meio de catálogo técnico, manual do fabricante, ficha técnica ou documentação oficial do equipamento, sob pena de desclassificação da proposta.</p>		
13	01	<p>(cód.5695) <b>CARRO DE CURATIVOS</b>, destinado ao uso em serviços de saúde, com padrão construtivo hospitalar e alta durabilidade, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p><b>ESTRUTURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura totalmente confeccionada em aço inoxidável, com alta resistência à corrosão e produtos químicos;</li><li>• Acabamento polido ou escovado, com superfícies lisas e de fácil higienização;</li></ul>	730,00	730,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Cantos arredondados, sem arestas cortantes ou rebarbas, conforme boas práticas sanitárias;</li></ul> <b>BANDEJAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Composto por 02 (duas) bandejas em aço inoxidável;</li><li>• Bandejas com bordas elevadas e estrutura reforçada, evitando deformações;</li><li>• Fixação firme à estrutura, sem folgas;</li><li>• Capacidade de carga adequada para uso assistencial, suportando no mínimo 20 kg distribuídos;</li></ul> <b>DIMENSÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões aproximadas compatíveis com uso hospitalar:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Altura entre 0,80 m e 1,00 m;</li><li>○ Largura mínima aproximada de 0,40 m;</li><li>○ Profundidade mínima aproximada de 0,40 m;</li></ul></li></ul> <b>MOBILIDADE:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipado com 04 (quatro) rodízios giratórios com giro 360°;</li><li>• Rodízios com diâmetro mínimo de 3 polegadas;</li><li>• Pelo menos 02 (dois) rodízios com sistema de freio;</li><li>• Rodízios em material termoplástico, borracha ou equivalente, com baixo nível de ruído e alta durabilidade;</li></ul> <b>FUNCIONALIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alça lateral ou superior integrada à estrutura para condução;</li><li>• Estrutura firme, estável, sem oscilações durante o uso;</li></ul> <b>ACABAMENTO E QUALIDADE:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Soldas reforçadas e com acabamento uniforme;</li><li>• Produto resistente ao uso contínuo em ambiente assistencial;</li><li>• Projeto que permita fácil limpeza e desinfecção;</li></ul>		
14	01	<p>(Cód.5695) <b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b></p> <p>Carro de emergência, destinado ao atendimento de urgência e emergência em serviços de saúde, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou material equivalente, resistente e de fácil higienização;</li><li>• tampo superior em material resistente, com bordas elevadas;</li><li>• gaveteiro com 4 (quatro) gavetas, distribuídas da seguinte forma:</li></ul>	2.750,00	2.750,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>○ primeira gaveta com, no mínimo, 18 divisões internas, destinadas à organização de medicamentos;</li><li>○ segunda e terceira gavetas convencionais, para armazenamento de instrumentos e materiais;</li><li>○ quarta gaveta de maior dimensão, adequada para armazenamento de materiais e objetos maiores;</li><li>● compartimento inferior com porta ou espaço para armazenamento;</li><li>● sistema de lacre de segurança para controle de abertura das gavetas;</li><li>● trava frontal para as gavetas, compatível com uso de cadeado ou lacre de segurança;</li><li>● trava lateral com sistema de fechadura e chave, para bloqueio das gavetas;</li><li>● suporte para soro com haste regulável;</li><li>● suporte para desfibrilador/cardioversor;</li><li>● suporte lateral para cilindro de oxigênio;</li><li>● tábua para massagem cardíaca (RCP) acoplada em acrílico ;</li><li>● bandeja lateral com giro livre de 360°, ideal para acomodação de desfibrilador e cardioversor;</li><li>● suporte com régua de tomadas integrada, para conexão de equipamentos;</li><li>● rodízios giratórios 360°, de no mínimo 4", sendo dois com freio;</li><li>● para-choque emborrachado em toda a extensão, para proteção contra impactos;</li><li>● bandeja auxiliar para apoio de materiais;</li><li>● dimensões aproximadas: altura entre 0,90 m e 1,10 m, largura entre 0,60 m e 0,80 m e profundidade entre 0,40 m e 0,55 m;</li><li>● peso mínimo de 30 kg;</li><li>● estrutura firme, estável e de fácil movimentação;</li><li>● superfícies lisas, sem arestas ou rebarbas;</li></ul>		
15	09	(cód. 8508) <b>COLETOR DE MEDICAMENTOS</b> vencidos ou em desuso, produzido em material de alta resistência mecânica, lavável, impermeável e de fácil higienização, em polietileno de alta densidade (PEAD), aço com pintura eletrostática ou material equivalente, resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente de saúde. Com adesivação personalizada pela contratada (logo a ser fornecido pelo contratante), aplicada na parte superior, frontal e display,	872,00	7.848,00



		<p>confeccionada em material resistente à umidade, limpeza e desgaste. Possuir dois orifícios independentes para descarte, com dois compartimentos internos distintos, removíveis e com suporte adequado para fixação de sacos plásticos, garantindo vedação e organização dos resíduos. Sistema de segurança tipo antirretorno eficiente, que impeça a retirada dos resíduos depositados, garantindo a inviolabilidade do conteúdo. Estrutura com cantos arredondados e acabamento sem arestas cortantes. Equipado com rodízios de alta resistência, sendo no mínimo dois com sistema de freio. Porta traseira com sistema de fechamento seguro, com possibilidade de uso de cadeado, e dobradiças em alumínio, reforçadas. Volume útil <b>entre 80 e 100 litros</b>. Dimensões aproximadas: altura entre 110 e 125 cm, largura entre 38 e 50 cm e profundidade entre 38 e 44 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar catálogo técnico ou ficha técnica do produto ofertado.</p>		
16	03	<p>(cód.8508) <b>COLETOR DE MEDICAMENTOS</b> vencidos ou em desuso, produzido em material de alta resistência mecânica, lavável, impermeável e de fácil higienização, em polietileno de alta densidade (PEAD), aço com pintura eletrostática ou material equivalente, resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente de saúde. Com adesivação personalizada pela contratada (logo a ser fornecido pelo contratante), aplicada na parte superior, frontal e display, confeccionada em material resistente à umidade, limpeza e desgaste. Possuir dois orifícios independentes para descarte, com dois compartimentos internos distintos, removíveis e com suporte adequado para fixação de sacos plásticos, garantindo vedação e organização dos resíduos. Sistema de segurança tipo antirretorno eficiente, que impeça a retirada dos resíduos depositados, garantindo a inviolabilidade do conteúdo. Estrutura com cantos arredondados e acabamento sem arestas cortantes. Equipado com rodízios de alta resistência, sendo no mínimo dois com sistema de freio. Porta traseira com sistema de fechamento seguro, com possibilidade de uso de cadeado, e dobradiças em alumínio, reforçadas. Volume útil <b>entre 120 e 200 litros</b>. Dimensões aproximadas: altura entre 120 e 150 cm, largura entre 40 e 50 cm e profundidade entre 45 e 50 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O fornecedor deverá apresentar catálogo técnico ou ficha técnica do produto ofertado</p>	1.447,00	4.341,00



17	02	<p>(cód.2025)<b>DERMATOSCÓPIO PORTÁTIL</b>, com iluminação em LED, recarregável, destinado à avaliação de lesões cutâneas, com qualidade óptica elevada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Iluminação por LED de alta intensidade, com distribuição homogênea;</li><li>• Modos de iluminação polarizada e não polarizada;</li><li>• Ampliação óptica mínima de 10x;</li><li>• Campo de visão amplo, com qualidade adequada para avaliação clínica detalhada;</li><li>• Sistema de polarização cruzada;</li><li>• Lente com proteção removível;</li><li>• Estrutura resistente, em material metálico ou equivalente de alta durabilidade;</li><li>• Sistema de desligamento automático ou economia de energia;</li><li>• Compatível com adaptadores para dispositivos móveis (smartphones/tablets) ou possibilidade de adaptação;</li></ul> <p><b>SISTEMA ÓPTICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lentes de vidro de alta qualidade;</li><li>• Imagem com alta nitidez, baixo nível de distorção e fidelidade de cores, adequada para avaliação clínica;</li></ul> <p><b>ILUMINAÇÃO E ENERGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• LED tipo SMD ou tecnologia equivalente;</li><li>• Bateria recarregável (íon-lítio ou equivalente);</li><li>• Autonomia mínima de 4 horas de uso contínuo;</li><li>• Carregamento via USB ou tecnologia similar;</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões e peso compatíveis com equipamento portátil;</li></ul> <p><b>OUTROS REQUISITOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Registro na ANVISA (quando aplicável);</li><li>• Garantia mínima de 12 meses;</li><li>• Manual em português;</li><li>• Assistência técnica no Brasil.</li></ul>	2.050,00	4.100,00
----	----	--	----------	----------



18	08	(cód.2197) <b>ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS</b> , destinada ao uso em serviços de saúde, com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou superior, resistente à corrosão e de fácil higienização;</li><li>• 2 (dois) degraus com superfície revestida em material antiderrapante;</li><li>• Pés com ponteiros de borracha ou material equivalente antiderrapante;</li><li>• Capacidade mínima de carga de 150 kg;</li><li>• Dimensões aproximadas: altura entre 0,35 m e 0,45 m, largura entre 0,35 m e 0,45 m e profundidade entre 0,40 m e 0,55 m;</li><li>• Acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas.</li></ul>	202,00	1.616,00
19	01	(cód.5866) <b>ESTADIÔMETRO INFANTIL / PEDIÁTRICO</b> Equipamento profissional para medição de altura infantil. Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Indicado para medição de altura de crianças em posição ortostática (em pé);</li><li>• Faixa de medição mínima de 60 cm a 2,10 m;</li><li>• Resolução mínima de 1 mm;</li><li>• Precisão/tolerância máxima de <math>\pm 2</math> mm;</li><li>• Escala antropométrica gravada, litografada ou impressa em material resistente ao desgaste, umidade e produtos de limpeza;</li><li>• Leitura frontal nítida, com numeração de fácil visualização;</li><li>• Cursor deslizante anatômico com apoio horizontal para posicionamento correto da cabeça, movimento suave e travamento firme;</li><li>• Estrutura reforçada em alumínio anodizado, aço com pintura eletrostática ou material de desempenho superior, resistente à corrosão e ao uso frequente;</li><li>• Base estável e antiderrapante, quando portátil, ou sistema seguro de fixação em parede, quando fixo;</li><li>• Acabamento sem rebarbas, cantos vivos ou partes cortantes;</li><li>• Componentes resistentes, com encaixes firmes e longa vida útil;</li><li>• Fácil montagem, higienização e manutenção;</li></ul>	279,00	279,00
20	02	(cód.2114) <b>FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS</b>	570,00	1.140,00



		<p>Forno micro-ondas novo, em linha de fabricação, destinado ao preparo, aquecimento e descongelamento de alimentos, com capacidade mínima de 30 litros.</p> <p><b>Especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade interna mínima de 30 litros;</li><li>• Porta com visor frontal e sistema de abertura segura;</li><li>• Potência mínima de 1.000 W;</li><li>• Painel eletrônico digital com display;</li><li>• Timer programável;</li><li>• Prato giratório removível;</li><li>• Funções mínimas de aquecimento, descongelamento e cozimento;</li><li>• Múltiplos níveis de potência;</li><li>• Função relógio;</li><li>• Iluminação interna;</li><li>• Revestimento interno de fácil limpeza;</li><li>• Trava de segurança;</li><li>• Alimentação elétrica em 220V;</li><li>• Frequência de 60 Hz;</li><li>• Plugue conforme padrão brasileiro vigente.</li></ul>		
21	2	<p>(cód.2100) <b>GELADEIRA / REFRIGERADOR</b></p> <p>Refrigerador doméstico tipo frost free, novo, em linha de fabricação, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas, indicado para uso institucional, administrativo ou em ambientes de apoio.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade total mínima de 300 litros;</li><li>• Sistema de refrigeração tipo Frost Free, dispensando descongelamento manual;</li><li>• Alimentação elétrica em 220V;</li><li>• Frequência de 60 Hz;</li><li>• Cor branca ou similar;</li><li>• Compartimento refrigerador e congelador integrados, conforme configuração do fabricante;</li><li>• Prateleiras internas removíveis e/ou reguláveis;</li><li>• Gavetas internas para frutas, legumes ou alimentos diversos;</li><li>• Compartimentos na porta para garrafas, bebidas e utensílios;</li><li>• Função congelamento rápido ou equivalente;</li></ul>	2.161,00	4.322,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Alarme de porta aberta, quando disponível no modelo;</li><li>• Controle de temperatura por termostato ou painel eletrônico;</li><li>• Iluminação interna;</li><li>• Base com pés niveladores/estabilizadores e rodízios ou sistema equivalente para movimentação;</li><li>• Baixo nível de ruído compatível com uso interno;</li><li>• Fabricação em conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes;</li><li>• Classificação energética “A” ou equivalente vigente, conforme regulamentação aplicável;</li><li>• Selo de conformidade do INMETRO;</li></ul>		
22	01	<p>(Cód.2206) <b>LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA – CAPACIDADE MÍNIMA 8 KG</b></p> <p>Lavadora de roupas automática, nova, em linha de fabricação, destinada à lavagem de roupas e tecidos, com capacidade mínima de 8 kg.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de lavagem de 8 kg;</li><li>• Tipo automática, com abertura superior;</li><li>• Cor branca ou similar;</li><li>• Alimentação elétrica em 220V;</li><li>• Frequência de 60 Hz;</li><li>• Cesto confeccionado em aço inoxidável;</li><li>• Tampa com visor e sistema de bloqueio de segurança durante o funcionamento;</li><li>• Painel de controle de fácil operação;</li><li>• Programas de lavagem variados, compatíveis com diferentes tipos de tecidos e níveis de sujeira;</li><li>• Seleção de níveis de água no painel;</li><li>• Filtro para fiapos removível ou sistema equivalente;</li><li>• Função enxágue e centrifugação;</li><li>• Sistema de reaproveitamento de água ou função equivalente, quando disponível no modelo;</li><li>• Pés niveladores ou sistema equivalente de ajuste;</li><li>• Baixo nível de ruído compatível com uso residencial/institucional;</li><li>• Classificação energética “A” ou equivalente vigente, conforme regulamentação aplicável;</li><li>• Selo de conformidade do INMETRO;</li><li>• Manual de instruções em português;</li><li>• Produto novo, sem uso, em linha de fabricação;</li></ul>	1.754,00	1.754,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</li></ul>		
23	01	<p>(cód.2255) <b>LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS</b>, destinada à limpeza de instrumentais, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gabinete, cuba e cesto confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior;</li><li>Sistema de limpeza por ultrassom com tecnologia de cavitação, por meio de transdutores piezoelétricos;</li><li>Frequência ultrassônica mínima de 40 kHz;</li><li>Potência ultrassônica mínima de 120 W;</li><li>Sistema de aquecimento independente, com temperatura mínima de 40°C;</li><li>Painel de comando digital com temporizador eletrônico, com ajuste mínimo de 0 a 30 minutos;</li><li>Ciclo de trabalho automático com indicação visual de funcionamento;</li><li>Sistema de drenagem para líquidos;</li><li>Tampa em material resistente e compatível com o equipamento;</li><li>Alimentação elétrica 220V ou bivolt automático;</li><li>Dispositivo de segurança elétrica (fusível, disjuntor ou sistema equivalente);</li><li>Capacidade útil mínima da cuba: 15 litros;</li><li>Acompanhar cesto removível;</li></ul>	3.034,00	3.034,00
24	4	<p>(cód.5695) <b>MACA CLÍNICA FIXA PARA EXAME</b> Maca clínica fixa, destinada ao atendimento ambulatorial em Unidade Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó de alta resistência ou aço inox AISI 304;</li><li>Estrutura reforçada, estável, sem balanço durante o uso;</li><li>Pés fixos com ponteiros de borracha antiderrapantes;</li><li>Leito estofado, dividido em no mínimo 2 seções;</li><li>Cabeceira regulável por cremalheira metálica reforçada;</li><li>Espuma de densidade D33 ou superior;</li><li>Revestimento em material impermeável, lavável, resistente a desinfecção hospitalar;</li><li>Costuras reforçadas ou seladas, evitando infiltração de líquidos;</li></ul>	2.258,00	9.032,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Altura adequada para exame clínico (aproximadamente entre 70 e 80 cm);</li><li>• Superfície confortável para acomodação do paciente durante o atendimento;</li><li>• Estrutura silenciosa e firme;</li><li>• Capacidade mínima de 180 kg;</li><li>• Comprimento: 1,80 a 2,00 m;</li><li>• Largura: 0,60 a 0,70 m;</li><li>• Altura: 0,70 a 0,80 m;</li><li>• Sem rebarbas, cantos vivos ou imperfeições;</li><li>• Fácil higienização e manutenção;</li><li>• Cor preta.</li></ul>		
25	2	<p>(cód.5695) <b>MESA AUXILIAR HOSPITALAR EM AÇO INOX</b></p> <p>Mesa auxiliar hospitalar confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, indicada para uso em unidades de saúde, consultórios, ambulatórios e ambientes hospitalares, com 02 planos de apoio, sendo 01 tampo superior e 01 prateleira inferior.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura tubular reforçada em aço inoxidável AISI 304;</li><li>• Pés em tubo redondo com diâmetro mínimo de 7/8”;</li><li>• 01 tampo superior e 01 prateleira inferior em chapa de aço inox AISI 304, espessura mínima de 0,8 mm;</li><li>• Tampo e prateleira com bordas rebatidas e acabamento arredondado, sem arestas cortantes;</li><li>• Soldas lisas e com excelente acabamento;</li><li>• Acabamento escovado;</li><li>• Rodízios giratórios de no mínimo 2”, de alta resistência, sendo no mínimo 2 com freio;</li><li>• Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente hospitalar;</li><li>• Capacidade mínima de carga de 30 kg distribuídos;</li><li>• Fácil higienização e resistência a produtos saneantes;</li><li>• Dimensões aproximadas: 40 cm (profundidade) x 60 cm (largura) x 80 cm (altura);</li></ul>	400,00	800,00
26	01	<p>(cód.5832) <b>MESA GINECOLÓGICA AUTOMÁTICA ELÉTRICA HISTEROSCÓPICA:</b></p> <p>para procedimentos ginecológicos, obstétricos, exames de histeroscopia e coleta de materiais diversos. Estrutura fabricada com tratamento anti-ferrugem (pintura</p>	14.490,00	14.490,00



		<p>eletrostática a pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI), na cor: azul escura, com 04 rodízios duplos com freio. Acionamento elétrico para subida, descida, encosto, perneira; pedal de acionamento com no mínimo 08 posições, posição de trabalho e volta a zero automático, com acionadores removíveis. Capacidade: Deve suportar no mínimo ou superior a 200 kg em elevação. Sistema elétrico, isento de óleo para elevação e descida do assento, encosto do tórax e perneira.</p> <p><b>Acessórios:</b> bandeja auxiliar removível de inox, gaveta com sistema de segurança, suporte para lençol descartável, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, perneira motorizada retrátil e encosto reclinável, podendo variar suas funções, braços e apoios de coxas reguláveis em sentido vertical e horizontal, estofamento confeccionado em espuma auto-extinguível com aproximadamente 05 cm, D28, revestido em courvim e PVC cristal na cor gelo.</p> <p><b>MOCHO GIRATÓRIO:</b> assento anatômico estofado, com regulagem de altura por sistema a gás, base com no mínimo 05 (cinco) rodízios, estrutura resistente, revestimento impermeável e lavável, adequado para uso em ambiente hospitalar.</p> <p>Chave geral de segurança com LIGA/ DESLIGA BIPOLAR, possibilitando a interrupção instantânea e fusível externo de segurança em atendimento à norma IEC 601.1. Voltagem 220 V.</p> <p><b>Dimensões aproximadas:</b> altura mínima: 0,55 m; altura máxima: 1,07 m; largura (braço a braço): 0,83 m; largura do encosto: 0,63 m; comprimento (posição mesa): 1,92 m aproximadamente. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>O equipamento deverá possuir registro ativo na ANVISA e atender às normas técnicas vigentes, bem como certificação aplicável do INMETRO.</p>		
27	05	<p><b>(cód.2010) NOBREAK</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• entrada bivolt automático (115/127/220V);</li><li>• saída 110/115V;</li><li>• forma de onda semi-senoidal;</li><li>• potência mínima de 1200 VA (600 W)</li><li>• mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136;</li></ul>	832,00	4.160,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• proteção contra surtos, sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão;</li><li>• sinalização visual e sonora;</li><li>• bateria interna selada;</li><li>• autonomia compatível com a carga;</li><li>• garantia mínima de 12 meses;</li><li>• produto novo, em linha de fabricação.</li></ul>		
28	01	<p>(cód. 2057) <b>OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ILUMINAÇÃO LED, FIBRA ÓPTICA E CARREGADOR DE MESA</b></p> <p>Equipamento destinado à avaliação clínica do conduto auditivo externo e membrana timpânica, indicado para uso em pediatria, clínica geral, unidades básicas de saúde.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabeçote para otoscopia com sistema de iluminação por LED de alta intensidade e longa durabilidade;</li><li>• Transmissão de luz por fibra óptica, proporcionando iluminação homogênea e livre de sombras;</li><li>• Lente de visualização com ampliação mínima de 3x e visão nítida;</li><li>• Janela de visualização resistente a riscos e de fácil limpeza;</li><li>• Cabo ergonômico recarregável, com bateria interna de íon de lítio;</li><li>• Carregador de mesa/base carregadora para recarga do cabo;</li><li>• Alimentação elétrica bivolt automático (127/220V) ou 220V;</li><li>• Cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro (NBR 14136) compatível com a tensão do equipamento;</li><li>• Indicador luminoso de carga e/ou funcionamento;</li><li>• Sistema de encaixe seguro entre cabo e cabeçote;</li><li>• Acompanha mínimo de 5 a 10 espelhos reutilizáveis, em tamanhos variados, adequados para uso adulto e pediátrico;</li><li>• Espelhos autoclaváveis ou passíveis de desinfecção conforme orientação do fabricante;</li><li>• Equipamento leve, resistente, anatômico e de fácil higienização;</li><li>• Acondicionado em estojo ou embalagem apropriada para transporte e armazenamento;</li></ul>	830,00	830,00



29	3	<p>(cód.2099) <b>POLTRONA HOSPITALAR</b></p> <p>Poltrona hospitalar reclinável, destinada ao uso em ambientes assistenciais, adequada para uso contínuo, devendo apresentar resistência e durabilidade compatíveis com uso intensivo.</p> <p>Sistema de reclinção simultânea entre encosto e apoio de pernas, com acionamento suave por meio de mola a gás ou mecanismo equivalente, permitindo ajuste ergonômico em múltiplas posições, com inclinação mínima de 140 graus.</p> <p>Assento, encosto e apoio de pernas estofados com espuma de alta qualidade, com densidade mínima D-33 (assento) e D-28 (encosto e braços), garantindo resistência à deformação mesmo em uso contínuo.</p> <p>Revestimento em material hospitalar impermeável, bacteriostático, antifúngico e resistente a chamas, em courvin (CV), poliuretano (PU) ou material equivalente, compatível com ambiente hospitalar, permitindo higienização com álcool 70% e produtos desinfetantes.</p> <p>Estrutura tubular em aço carbono de alta resistência, com pintura eletrostática a pó ou epóxi, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Base equipada com rodízios de alta resistência, com sistema de freio em no mínimo duas rodas, garantindo mobilidade e segurança.</p> <p>Possuir alavanca ou sistema equivalente para regulagem da reclinção, com possibilidade de trava na posição desejada.</p> <p>Acabamento com bordas arredondadas, sem cantos vivos e com parafusos protegidos.</p> <p>Capacidade mínima de suporte: 150 kg.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fechada: aproximadamente 1,00 x 0,70 a 0,80 x 1,00 a 1,10 m</li><li>• Aberta: aproximadamente 1,60 a 1,80 x 0,70 a 0,80 x 0,50 a 0,60 m</li><li>• Cor preta</li></ul>	1.109,00	3.327,00
30	04	<p>(cód.2095) <b>SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA HORIZONTAL DE BANCADA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b></p> <p>Equipamento destinado à selagem contínua de embalagens em papel grau cirúrgico, indicado para uso em Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios e Centrais de Material Esterilizado, adequado para rotina de uso contínuo, com estrutura robusta e de fácil higienização.</p> <p>Especificações mínimas:</p>	4.776,00	19.104,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo horizontal, automático, de bancada (tipo mesa);</li><li>• Sistema de selagem contínua com esteira transportadora;</li><li>• Compatível com papel grau cirúrgico e demais embalagens termo seláveis utilizadas em processos de esterilização;</li><li>• Painel de controle digital ou eletrônico com ajuste independente de temperatura e velocidade;</li><li>• Faixa de temperatura ajustável de 0 °C a 3 00 °C, ou superior;</li><li>• Sistema interno de resfriamento eficiente, permitindo operação contínua;</li><li>• Largura mínima do cordão/área de selagem: 10 mm;</li><li>• Operação simples, permitindo uso por apenas um operador;</li><li>• Datador integrado, com impressão de lote, data de validade, fabricação ou informações equivalentes;</li><li>• Botão de emergência de fácil acesso;</li><li>• Selagem contínua, uniforme, segura e hermética;</li><li>• Sistema de proteção contra superaquecimento;</li><li>• Sistema de desligamento automático em caso de falha;</li><li>• Estrutura externa e superfícies sujeitas à higienização fabricadas em aço inoxidável ou material metálico anticorrosivo, de alta durabilidade, compatível com uso em ambiente de saúde;</li><li>• Componentes internos e acabamento adequados ao uso profissional contínuo;</li><li>• Alimentação elétrica em 220V;</li><li>• Cabo de alimentação com plugue padrão brasileiro NBR 14136, com amperagem compatível com a potência do equipamento;</li></ul>		
31	03	<p>(cód.2177) <b>SUORTE DE SORO HOSPITALAR EM AÇO INOX</b></p> <p>Suporte de soro hospitalar confeccionado em aço inoxidável AISI 304, indicado para sustentação de bolsas e frascos de soluções em unidades de saúde, ambulatórios, consultórios e ambientes hospitalares.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura em tubos redondos de aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido ou escovado;</li></ul>	200,00	600,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Coluna receptora da haste com diâmetro mínimo de 1" (uma polegada), dotada de anel de reforço para evitar amassamento e desgaste da haste móvel;</li><li>• Haste telescópica regulável em tubo com diâmetro mínimo de 3/4" e espessura mínima de 1,20 mm;</li><li>• Regulagem de altura por sistema de trava por roseta, manípulo ou mecanismo equivalente de fácil acionamento;</li><li>• Altura ajustável com variação mínima aproximada entre 1,20 m e 2,10 m;</li><li>• 04 ganchos superiores em aço inox, dispostos em formato cruzeta, resistentes e adequados à fixação de bolsas e frascos;</li><li>• Base de alta resistência, revestida em nylon ou material equivalente de elevada durabilidade;</li><li>• Base com 05 pés, com desenho que proporcione estabilidade e reduza risco de tombamento;</li><li>• 05 rodízios giratórios de no mínimo 2", silenciosos, resistentes e de fácil deslocamento;</li><li>• Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente hospitalar;</li><li>• Fácil higienização e resistência a produtos saneantes.</li></ul>		
32	01	(cód.5547) <b>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA</b> Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Área de projeção com dimensões mínimas de 2,00 m (largura) x 2,00 m (altura);</li><li>• Acionamento por motor elétrico embutido, silencioso, de funcionamento suave e baixo nível de ruído;</li><li>• Sistema de subida e descida por controle remoto sem fio e comando manual, inclusos;</li><li>• Alimentação elétrica em 220V, frequência de 60 Hz;</li><li>• Parada da tela em múltiplos pontos de ajuste durante abertura e recolhimento;</li><li>• Superfície de projeção em tecido Matte White, lavável, com verso preto (blackout), resistente a riscos, umidade e deformações;</li><li>• Ganho de brilho mínimo de 1,1;</li><li>• Bordas pretas laterais e superior para melhor enquadramento da imagem;</li><li>• Estrutura em estojo metálico resistente, com pintura eletrostática na cor branca;</li><li>• Instalação em teto ou parede, com kit de fixação incluso;</li></ul>	1.590,00	1.590,00



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Produto com superfície plana, sem ondulações aparentes na área útil de projeção;</li></ul>		
33	01	<b>(Cód.7148) TERMIHIGRÔMETRO</b> -Digital portátil: -Medição de temperatura interna (0°C a +50°C) e externa (-50°C a +70°C), e umidade relativa do ar. -Display com leitura simultânea (interna/externa/umidade), com registro de temperatura máxima e mínima (máx/mín). Precisão mínima de ±1°C e ±5% UR. Sensor externo com cabo. Indicação em °C ou °F. Alimentação por pilha AAA 1,5V.	136,00	136,00

### EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

Item	Quant	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
34	01	<p>(cód.2073) <b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b></p> <p>Composto de:</p> <p><u>Cadeira odontológica:</u> Cadeira com movimentos automáticos, acionada por motoredutor, com dois braços (direito e esquerdo). Acionamento através de comando de pé multifuncional, que proporciona o acionamento do refletor, a movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programáveis pelo dentista. Base em chapa de aço carbono de no mínimo ½”, que dispense a fixação da mesma ao solo ou que acompanhe base em aço maciço para fixação da cadeira.</p> <p>A base deve possuir tratamento de superfície anti-ferrugem. Encosto de cabeça com apoio bi-articulado, removível, com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal, cadeira deve ser ambidestra de fábrica. Estofamento em espuma laminada, com revestimento em PVC sem costuras, na cor azul marinho.</p> <p><u>Refletor odontológico:</u> Refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com 30.000 lux programável com 3 intensidades, tecnologia led, com 3 leds e sensor de presença que liga e desliga no próprio cabeçote. A luz dos leds deve ser direcionado à boca do paciente e não poderá refletir em</p>	36.491,62	36.491,62



um espelho, luz direta. Sistema de pega bilateral removível e autoclavável, acionamento do refletor no pedal da cadeira. A pintura do equipamento deverá ser na cor da cadeira.

Unidade auxiliar: Acoplável à cadeira, que acompanhe os movimentos da mesma. Cuba da cuspeira de porcelana removível com sensor de acionamento de água. Mangueiras arredondadas, leves. Sistema de regulagem da vazão de água. Condutores de água que banham a cuba construídos em aço inox, ralo para retenção de sólidos. Braço para aproximação e afastamento do campo operatório com um sugador tipo Venturi e sugador de bomba a vácuo com acionamento automático.

Equipo odontológico manual pneumático: Equipo odontológico manual (pneumático), com braço bi-articulado, com movimentação horizontal e vertical (com braço pressurizado e travamento por chave pneumática), com comandos elétricos com função de cadeira e de refletor, mangueiras lisas, contendo uma seringa tríplice, um terminal para micromotor, dois terminais para caneta de alta rotação. Reservatório independente (tipo PET) para água. O comando de pé de acionamento das peças de mão deverá ser do tipo progressivo. Com kit ultrassom piezoelétrico e kit jato de bicarbonato ambos acoplados.

Mocho odontológico a gás, dotado de regulagem de altura do assento a gás, base com 5 rodízios na mesma marca e cor da cadeira azul marinho, estofamento liso.  
Os valores propostos deverão contemplar os equipamentos instalados no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi.

35	01	(cód. 3369) <b>Caneta de alta rotação:</b> Caneta de alta rotação PB para colocação e retirada da broca, autoclavável, com rolamentos cerâmicos lubrificados por óleo e rotação de no mínimo 370.000 RPMs com spray triplo. Com estrutura (corpo e cabeça) em alumínio anodizado ou aço inoxidável.	711,34	711,34
----	----	---	--------	--------



36	01	(cód.3368) <b>Micro motor:</b> Micro-motor de alto torque, com sistema intra de encaixe rápido e que permita giro de 360° das peças acopladas. Deve permitir a inversão do sentido da rotação e ter regulagem de 3.000 à 21.000 RPMs. Autoclavável. Com corpo (estrutura) em alumínio anodizado ou aço inoxidável.	979,51	979,51
37	01	(cód. 2695) <b>Contra ângulo</b> da mesma marca do micromotor, que seja acoplável ao micromotor ofertado através do sistema intra, que permita giro livre de 360° sobre o micromotor, fixação da broca por chaveta de aço e que seja autoclavável. Com corpo (estrutura) em alumínio anodizado ou aço inoxidável.	503,50	503,50
<b>VALOR GLOBAL LOTE</b> (Valor Global Estimado do Lote: R\$ 38.685,97)				
Item	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
38	01	(cód.2258) <b>Aparelho de Ultrassom com luz odontológico portátil</b> - Equipamento para profilaxia com ultrassom com luz - Mangueiras de material liso (sem serem sanfonadas), flexíveis, silicone; - Sistema eletro-pneumático sincronizado; - Ajuste fino da potência (ultrassom) no painel de controle; - Ajuste fino de água/ar no painel de controle; - Pedal de acionamento único - Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%. - Regularem de potência - Reservatório de líquido irrigante removível - Sistema prático de encaixe do reservatório. - Deve possuir chave geral - Painel sensível e preciso que permite ajuste da potência e do fluxo de refrigeração	2.891,31	2.891,31



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Aparelho deve permite atuação de procedimentos sem o uso de refrigeração, como: condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.</li><li>- Alta frequência na ponta ativa.</li><li>- Deve possuir sistema de troca de líquidos seguro e simples.</li><li>- Deve possuir grande variação do fluxo de água ou do líquido irrigante possibilitando uma regulagem precisa.</li><li>- Acompanha reservatório de líquidos.</li><li>- Deve possuir bomba peristáltica que faz a irrigação até a mangueira.</li><li>- Deve possuir transdutor do ultrassom piezoelétrico com frequência de alcance de até 32.000Hz.</li><li>- Caneta de ultrassom com luz de LED</li><li>- Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável</li><li>- Fonte de alimentação: 220V ou Bivolt automático.</li><li>- Frequência: entre 50/60 Hz.</li><li>- Potência: no mínimo 60 VA.</li><li>- Volume do reservatório da bomba peristáltica com tampa de fácil acesso a limpeza: entre 400 a 500ml.</li></ul> <p>Deve possuir registro na ANVISA</p> <p><b>ACESSÓRIOS INCLUSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 (uma) Caneta ultrassom led com 2 (duas) capas protetoras do transdutor removível, em resina termoplástica rígida esterilizável em autoclave até 135°C;</li><li>-04 Insertos (ponteiras) autoclaváveis para caneta ultrassom (padrão periodontal);</li><li>- 01 (uma) Chave para Encaixe das ponteiras de ultrassom (insertos);</li></ul>		
39	01	(cód.2089) <b>Fotopomerizador</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sem fio</li><li>- O aparelho deve possuir o LED acoplado na extremidade do aparelho;</li><li>- Deverá possuir ponteira frontal com fácil rotação;</li><li>- Fotopolimerização de resinas de diversas espessuras;</li><li>- Ponta de aplicação em metal. com giro de 360 graus e autoclavavel</li><li>- Capas de proteção descartáveis ;</li></ul>	1.550,78	1.550,78



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Potência: Modo Normal para resinas acima de 1.000mW/cm<sup>2</sup> e até 1.400mW/cm<sup>2</sup> e ter potência de 2500mW/cm<sup>2</sup> ou mais para outras finalidades de trabalho.</li><li>- Alimentação: Bateria de Li-Ion 1400mAh ;</li><li>- Alimentação Carregador de Bateria: 100-220Vc a 50/60Hz (bivolt automático) ;</li><li>- Emissor de luz: 5W LED Azul ;</li><li>- Comprimento de Onda: 420nm – 490nm ;</li></ul>		
40	01	(cód.39456) <b>Compressor de ar odontológico</b> Deslocamento teórico: 227 l/min / 8 pés/min; Pressão máxima: 120 lbf/pol / 8,3 bar; Pressão mínima: 80 lbf/pol / 5,5 bar; Rotação da unidade mínima: 1750rpm; Volume do reservatório mínimo: 40 litros Controle de acionamento: Pressostato; Potência do motor: 2,0Hp / 1,5Kw; Tensão: 220V; Com regulador de pressão; Nível de ruído inferior a 80dB; Filtro de ar na saída com válvula purgadora automática ou deve ser fornecido separadamente, caso o equipamento não possua esse item de série. Norma ABNT NBR 12100/NR-13;	3.890,90	3.890,90
41	01	(cód.5678) <b>Aparelho de jato de bicarbonato portátil</b> Aparelho que permita acoplar ao terminal de alta rotação ou o de baixa rotação se tiver água. Deve possuir tampa de depósito com visor transparente, regulagem do fluxo de água, acionamento através do pedal do equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão desmontável, com ponteira removível, giratória e autoclavável. Aparelho deve permitir que seja conectado ao terminal do equipo não necessitando de instalação.	1.410,00	1.410,00
42	01	(cód.5871) <b>Bomba a Vácuo Odontológica</b> equipamento para sucção odontológica de alto desempenho, destinado ao atendimento de 01 consultório odontológico, com	3.876,95	3.876,95



	potência compatível com a aplicação, mínimo de 1/2 HP, estrutura em material metálico anticorrosivo de alta durabilidade, motor de alto rendimento com proteção térmica, baixo nível de ruído e vibração, filtro coletor de detritos removível e lavável, sistema de descarga com saída para rede de esgoto, baixo consumo de água e energia, tensão 127/220V (bivolt ou selecionável),		
--	---	--	--

**2.2 Da classificação/natureza do objeto:** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações do mercado, conforme disposto no artigo art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021.

**2.3 Do Prazo de publicação do Edital:** O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

**2.4 Dos quantitativos:** O quantitativo estimado corresponde à necessidade da Administração, devendo o fornecimento ocorrer em parcela única.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. Da Necessidade da Contratação:** A presente contratação é motivada pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade decorre das limitações atualmente verificadas nas unidades de saúde, que impactam diretamente a execução das atividades assistenciais, administrativas e operacionais, comprometendo a eficiência dos serviços, a segurança dos usuários e as condições de trabalho das equipes. Tais limitações estão relacionadas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, ao aumento da demanda por atendimentos e à necessidade de adequação das estruturas às exigências atuais da prestação de serviços públicos de saúde.

Esse cenário compromete a capacidade de atendimento das unidades, podendo ocasionar prejuízos à regularidade dos serviços, aumento do tempo de espera, dificuldades na realização de procedimentos essenciais e riscos à integridade de pacientes e profissionais, além de afetar as condições de higiene, organização e funcionalidade dos ambientes.

A Rede Municipal de Saúde atende um volume expressivo de usuários em diversas áreas, incluindo atenção básica, urgência e emergência, saúde mental, atendimentos odontológicos e ações de



vigilância em saúde, o que demanda condições adequadas para garantir a efetividade das ações e a conformidade com as diretrizes do SUS.

Diante desse contexto, a contratação mostra-se necessária para restabelecer e manter condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde, assegurando a continuidade dos serviços, a melhoria da qualidade do atendimento, a segurança dos usuários e profissionais e o atendimento eficiente das demandas da população.

**3.2. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP)** Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

#### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

A solução proposta atenderá de forma imediata às necessidades da Administração, conforme os levantamentos realizados. Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. No que tange a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), adequando-se à exigência atendimento à legislação ambiental aplicável, incluindo certificações e boas práticas de fabricação.

##### **5.1. Requisitos de Habilitação**

5.1.1 Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

##### **5.2. Habilitação Técnica**

A licitante deverá apresentar, além da documentação anteriormente mencionada, os seguintes documentos:



**A** - Atestado de capacidade técnico-operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre que a licitante realizou, de forma satisfatória, entregas de produtos semelhantes ao objeto da licitação.

**B** - Certificado de Registro dos Produtos, expedido pela ANVISA, em vigor, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do produto, nome e número do CNPJ do fabricante, (poderá ser comprovado com documento emitido no site da ANVISA, ou outro documento legal instituído pela ANVISA). No caso do registro do produto estar vencido, o mesmo deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA com antecedência mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses da data do vencimento do registro, de acordo com a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, artigo 12, § 6 e Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, art. 8º, § 2º.

a) Na apresentação do registro do produto vencido, sem acompanhamento dos formulários de petição conforme acima descrito, a licitante terá o lote e/ou a proposta desclassificada.

b) A Não apresentação junto à proposta de documento referente ao Registro do Equipamento, implica na desclassificação do lote e/ou proposta.

c) Para agilizar o andamento da sessão de abertura, a licitante deverá especificar no Certificado de Registro, o número do lote que corresponde o produto cotado.

d) No caso do produto ser isento de Registro, esta situação deverá ser comprovada por meio de documento oficial anexado à proposta.

e) Quando for produto de notificação simplificada, deverá ser apresentada a notificação emitida pelo site da ANVISA que conste a validade do documento.

f) As empresas licitantes precisam apresentar, Catálogo do produto, certificado do INMETRO e ANVISA, Atestado de Capacidade Técnica e Registro na Entidade Profissional competente.

g) Para os itens a seguir, será exigida a apresentação de comprovação de regularização junto à ANVISA: Item 02 – Autoclave horizontal de mesa; Item 03 – Autoclave horizontal de bancada sem bomba de vácuo – 54 litros; Item 05 – Bisturi eletrônico digital; Item 10 – Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos – 280 litros; Item 11 – Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos – 340 litros; Item 12 – Câmara para conservação de vacinas/imunobiológicos – 500 litros; Item 17 – Dermatoscópio portátil; Item 23 – Lavadora ultrassônica; Item 26 – Mesa ginecológica automática elétrica histeroscópica; Item 28 – Otoscópio clínico com iluminação LED; Item 30 – Seladora automática contínua horizontal de bancada para papel grau cirúrgico; Lotes 01 a 06 – Equipamentos Odontológicos (consultório odontológico completo, caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo, aparelho de ultrassom odontológico portátil com luz, fotopolimerizador, compressor de ar odontológico, aparelho de jato de bicarbonato portátil e bomba a vácuo odontológica).



**C-** Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da empresa fabricante ou importadora do produto, através de cópia da publicação no Diário Oficial da União.

a) A publicação do jornal (Diário Oficial da União) deverá estar acompanhada da Autorização de Funcionamento emitida no site da ANVISA, comprovando que a mesma consta como ATIVA.

b) Para agilizar o andamento da sessão de abertura, a licitante deverá especificar na AFE, o número do lote que corresponde o produto cotado.

**D-** Material informativo, Catálogo ou prospecto técnico, com ilustração, contendo informações em português, com descrição técnica do produto cotado. No caso de não constar todos os dados no catálogo, a licitante deverá complementar em sua proposta claramente o(s) item(s) que não constam no catálogo.

I – Caso seja apresentado catálogo ou prospecto emitido via internet, através do site do fabricante, o mesmo deverá estar em português ou acompanhado de tradução oficial. Neste caso, deverá constar por escrito, o endereço do site que foi obtido o catálogo ou prospecto para confirmação. No caso de apresentação de catálogo ou prospecto emitido pela internet e o mesmo não for de site oficial do fabricante, a proposta será desclassificada.

II – Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante. Também não será aceito catálogo ou prospecto que não estiver em língua portuguesa, desacompanhado de tradução oficial, ou for apresentado rasurado, ilegível ou em desconformidade com o solicitado neste edital, sob pena de desclassificação da proposta.

III - Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que trata à tensão de entrada, serão considerados atendidas o valor de 220V;

IV - Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do Comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

V - A instalação será de responsabilidade da Contratada, na presença de um preposto do contratante.

- A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

VI - Os equipamentos entregue deverá ser novo e original e com acompanhamento de manual de instrução, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

### **5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:**

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.



#### **5.4. Da Subcontratação:**

**5.4.1.** O licitante não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo Município, sob pena de rescisão do contrato e consequente indenização.

#### **5.5 Garantias contratuais**

**5.5.1.** Pela natureza do objeto e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

#### **5.6 Participação de Consórcios**

**Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.**

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

### **6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **6.1. Das condições de execução**



**6.1.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**6.1.1.1.** O fornecimento será realizado em **entrega única**, sem custos adicionais de frete, carga e descarga, junto ao **Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi**, localizado na Rua São José, nº 2500, Bairro Centro, em Flores da Cunha, em dias úteis, exclusivamente no período da manhã, das **8h às 11h**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da autorização de entrega.

**6.1.1.2.** Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto**

**6.2.1.** O fornecimento compreende a entrega dos materiais em embalagens originais e deverão corresponder a marca ofertada na licitação, não sendo aceitas marcas diversas, salvo em casos fortuitos, devidamente autorizados pela Administração previamente a entrega.

**6.2.2.** O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa, verificação da integridade física dos bens, embalagens e conferência aparente do objeto entregue.

O recebimento definitivo será realizado por servidor designado, após análise técnica da conformidade dos produtos com as especificações exigidas neste Termo de Referência, testes de funcionamento quando cabíveis e verificação da documentação aplicável.

Constatadas irregularidades, desconformidades ou ausência de requisitos exigidos, a contratada será notificada para promover a substituição do item ou sanar as pendências no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

## **6.3. Do local de entrega dos objetos abaixo relacionados:**

Objeto	Quantidade	Local	Endereço	Contato
Cadeira Odontológica	01	UBS Nova Roma	Rua Silvia Boscato Salvador nº 1270	(54) 3292 6816
Câmara de Conservação de Vacinas entre 500 e 560 litros	03	Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi	Rua John Kenedy nº 2151	(54) 3292 6816
Câmara de Conservação de Vacinas 340 litros	02	Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi	Rua John Kenedy nº 2151	(54) 3292 6816
Câmara de Conservação de Vacinas 280 litros	02	01 UBS São Gotardo  01 UBS bairro união	RS 122, km 90 Bairro São Gotardo  Rua Anuncio Curra, nº 3479 Bairro União	(54) 3292 6816



#### **6.4. Dos horários da entrega dos produtos**

**6.4.1.** As entregas deverão ser realizadas em horário de expediente, exclusivamente no período da manhã, das **8h às 11h**.

#### **6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados**

**6.5.1.** É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, em linha de fabricação, devidamente acondicionados e acompanhados de manuais, acessórios e documentação técnica exigível, quando aplicável.

Para os equipamentos cuja plena utilização dependa de montagem, instalação, regulagem, configuração inicial, calibração ou orientação operacional, a contratada deverá realizar tais procedimentos sem ônus adicional para a Administração.

A exigência aplica-se, especialmente, quando cabível, às câmaras para conservação de vacinas, autoclaves, equipamentos odontológicos, bisturi eletrônico, lavadora ultrassônica, mesa ginecológica elétrica e demais equipamentos técnicos que demandem preparo prévio para entrada em operação.

Quando aplicável, deverá ser prestada orientação básica de uso, operação, cuidados essenciais, limpeza e rotinas iniciais aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no momento da entrega ou em data previamente ajustada entre as partes.

### **7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A estimativa do valor global da contratação é de R\$ 379.547,91 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

**7.2.** O valor estimado foi composto utilizando os preceitos dispostos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, e a metodologia adotada foi o cálculo da média obtida entre as pesquisas realizadas no LICITACON, Banco de Preços e fornecedores do último ano.

**7.3** Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.



## **8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

### **8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual**

**8.1.1.** Para esta aquisição o instrumento contratual será substituído por Nota de Empenho, conforme preconiza o artigo 95, inc II da Lei 14.133/2021.

**8.1.1.1** Não obstante a simplificação prevista na legislação, a Nota de Empenho possui natureza contratual, sendo que as obrigações e a fiscalização ocorrerão conforme a previsão deste documento.

**8.2** A obrigação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.1.** A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas propostas pelo licitante.

### **8.3. Dos responsáveis pela fiscalização**

**8.3.1.** O recebimento inicial dos produtos será realizado pelos responsáveis no Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Caso seja necessária análise técnica, fica designado como fiscal o servidor abaixo indicado:

Caroline Corso, matrícula (3687) para o equipamento odontológico.

Táise Rech, matrícula (3683) para os demais equipamentos.

**8.3.2.** Caberá aos servidores indicados no subitem anterior a função de acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital, e ainda:

**8.3.2.1** Inspeccionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

**8.3.2.2** Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexistência, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

**8.3.2.3** Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao Secretário Municipal responsável pela secretaria demandante.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento é em até 3 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa.



**9.1.1** O prazo médio de andamento do processo de pagamento é de até 7 dias até a liquidação da despesa.

**9.2** Fica a Contratada obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.286/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Fica a licitante vencedora, juntamente com a Secretaria responsável, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

**9.3.** O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

**9.3.1** A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

**9.4. Da Glosa:** A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento**

**10.1.1.** O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência: 52405/52445/52385/52408/52426/53027/58308/58307/52366/52373/52365/52425

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.



### **13. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Contato do responsável: Elizabete Uliana Ascari, [saude@floresdacunha.rs.gov.br](mailto:saude@floresdacunha.rs.gov.br), (54)3292 6800.

Flores da Cunha, RS, 24 de abril de 2026

---

JANE PAULA BAGGIO  
Secretária Municipal de Saúde